



[www.unimedteresina.com.br](http://www.unimedteresina.com.br)  
Rua São João, 1262. Centro Sul  
64001-360, Teresina-PI  
T. (86) 2107-8000



Este regulamento informa como participar da "Carnaval com Saúde Unimed", promovida pela UNIMED TERESINA sediada na Rua São João, nº 1262, Centro - Teresina - PI, (86) 2107-8008, devidamente inscrita no CNPJ 07.241.136/0001-32.

1. A presente Campanha será realizada no período de 15/02/2020 a 29/02/2020.
  - 1.1.1 O desconto será: 30% na adesão (primeira mensalidade) nos planos Unimulti, com ou sem coparticipação, a partir de duas contratações plano de saúde.
    - 1.1.2.1 Para inclusões individuais será concedido 20% de desconto na adesão (primeira mensalidade).
      - 1.1.3. A campanha contemplará apenas novas adesões, não estão elegíveis ao desconto: Adesões de portabilidade; PAD - Programa de Aposentados e Demitidos; Migração de Planos; Reativações no período de 90 dias a partir da data de cancelamento.**
      - 1.1.4 O desconto não será concedido na reemissão de boletos com nova data de pagamento.
      - 1.1.5 O desconto não é cumulativo, intransferível sendo limitada a quantia de 01 (um) por CPF, limite estabelecido da campanha.
2. É de responsabilidade do consumidor verificar as regras do regulamento e estar ciente das normas para a adesão.
3. O pedido de desconto fora do período da Campanha, estabelecido no item 01 deste Regulamento, não será válido.
4. A Campanha será divulgada nos meios de veiculação portais e redes sociais.
5. O Regulamento da Campanha será disponibilizado no site da operadora Unimed Teresina ([www.unimedteresina.com.br/](http://www.unimedteresina.com.br/)) a partir de 15/02/2020.
6. A participação nesta Campanha caracteriza a aceitação pela participante de todos os termos e condições descritas neste Regulamento.
7. Não é permitido ao consumidor trocar o valor de desconto por valor correspondente em dinheiro ou, ainda, comercializá-lo para terceiros.